



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2024
QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BRANGE MEDIA LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2024, conforme Processo SEI nº 202400058005721, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Primeiro Termo Aditivo nº 173/2025 (83705095), por parte da Administração, a fim de retificar erro material no valor mensal, presente na tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto", visto o equívoco meramente material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, fica alterado o valor mensal presente na tabela do Primeiro Termo Aditivo:

Onde se lê:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Das Especificações Técnicas:

IT E M	DESCRÍÇÃO	UNID ADE	QUANTI DADE	VALOR MENSAL	QUANTID ADE DE MESES	VALOR TOTAL
01	CLIPPING ELETRÔNICO (RASTREAMENTO DA NOTÍCIA, DIGITALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO VIA E-MAIL), COM MONITORAMENTO DIÁRIO DE AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DELA, DESDE EVENTOS COM A PRESENÇA DA PRESIDENTE DE HONRA, DIRETORES DA OVG E ASSUNTOS DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO (NOTÍCIAS CORRELATAS) E DO PROGRAMA GOIÁS SOCIAL, VEICULADAS E/OU PUBLICADAS NAS EMISSORAS DE	Serviç o	01	R\$ 3.576,39 R\$ 3.680,90	12	R\$ 42.916,68 R\$ 44.710,80

	RÁDIO, TV, JORNais IMPRESSOS DIÁRIOS E SEMANAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E SITES DE NOTÍCIAS NA INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL COM BACKUP, ANÁLISE CRÍTICA DAS NOTÍCIAS E MÉDIA DE VALORAÇÃO.				
			VALOR TOTAL		R\$ 42.916,68
			VALOR TOTAL COM REAJUSTE:		R\$ 44.710,80

Leia-se:***"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO****2.1. Das Especificações Técnicas:*

ITE M	DESCRÍÇÃO	UNID ADE	QUANT IDADE	VALOR MENSAL	QUANTI DADE DE MESES	VALOR TOTAL
01	CLIPPING ELETRÔNICO (RASTREAMENTO DA NOTÍCIA, DIGITALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO VIA E-MAIL), COM MONITORAMENTO DIÁRIO DE AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DELA, DESDE EVENTOS COM A PRESENÇA DA PRESIDENTE DE HONRA, DIRETORES DA OVG E ASSUNTOS DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO (NOTÍCIAS CORRELATAS) E DO PROGRAMA GOIÁS SOCIAL, VEICULADAS E/OU PUBLICADAS NAS EMISSORAS DE RÁDIO, TV, JORNais IMPRESSOS DIÁRIOS E SEMANAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E SITES DE NOTÍCIAS NA INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL COM BACKUP, ANÁLISE CRÍTICA DAS NOTÍCIAS E MÉDIA DE VALORAÇÃO.	Servi ço	01	R\$ 3.576,39 R\$ 3.725,90	12	R\$ 42.916,68 R\$ 44.710,80
				VALOR TOTAL		R\$ 42.916,68
				VALOR TOTAL COM REAJUSTE:		R\$ 44.710,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu aditivo, constantes no Processo SEI nº 202400058005721, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 12/12/2025, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 15/12/2025, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83835833** e o código CRC **49D5B6C3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005721



SEI 83835833